



TERMO ADITIVO 03 (CONTRATO PGE 031/2022)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA CONSTRUFRI COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSTRUFRI COMERCIO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 05.261.187.0001-09, Inscrição Estadual nº 058.961.731, situado à AV. Luis Viana, nº 1773, Empresarial Paralela Shopping, 2º piso- sala 47-Paralela, Salvador/BA, CEP: 41.730-101, neste ato representada pelo Sr. **ALEXNALDO DOS PASSOS RANGEL**, portador do documento de identidade nº. 07824559-13, emitido(s) por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 800.735.305-49, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante Processo Administrativo nº. 006.7550.2022.0024261-38, resolvem aditar o contrato PGE 031/2022, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2024 e término em 30/06/2025, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA, renuncia ao reajustamento relativo ao período de 2023 a 2024.

Parágrafo único. Estima-se para o presente aditivo o valor global anual de **R\$ 45.591,60** (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Sub função	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339039	100	Normal	

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSTRUREFRI COMERCIO SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Alexnaldo dos Passos Rangel, Representante Legal da Empresa**, em 14/05/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdeilton de Freitas Campos, Testemunha**, em 15/05/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Testemunha**, em 15/05/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 31/05/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00088521368** e o código CRC **EC32F96D**.



posicionamento da Comissão Julgadora, encontram-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV. BR. Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, 3115-4195, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 31 de maio de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Central e Sistema de Ar**, Pregão Eletrônico nº 06/2024 ID BB 1038533. A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decide pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declarar vencedora dos objetos do certame a empresa **ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ nº 23.425.927/0001-79, LOTE UNICO no valor de R\$ 735.000,00(setecentos cinquenta mil reais).**

Jequié, 31 de maio de 2024. Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**

A Subsecretária Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8903.2023.0131320-26, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2024, com objeto **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Central e Sistema de Ar**, conforme especificações e condições constantes no Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado. Jequié, 31 de maio de 2024.

RECURSOS**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB****INDEFERIMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 24.002 - CTB**

A Diretora Presidente da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 12º, III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, decide negar provimento ao Recurso interposto pela empresa Civil Segurança Ltda., na licitação acima referenciada, cujo objeto é: **Contratação de serviço terceirizado de vigilância e segurança patrimonial presencial.** Salvador, 31/05/2024. Ana Claudia Nascimento e Sousa - Diretora Presidente da CTB.

SECRETARIA DA SAÚDE**IMPROCEDÊNCIA RECURSAL - SELEÇÃO ORDINÁRIA Nº 012/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 017/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, de acordo com o decism inserido no evento 00090985724 decide julgar improcedente o recurso interposto pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, CNPJ nº 07.267.476/0001-32, com base na manifestação da Comissão de Licitação do certame constante nos autos do Processo nº 019.2457.2022.0011995-25, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital da Chapa e no Hospital Frei Justo Venture, localizados no município de Seabra, Estado da Bahia. Salvador - BA, 31/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

CONTRATOS**CASA MILITAR****RESUMO DE CONTRATO Nº CMG/019/2024**

DISPENSA TRADICIONAL nº 011/2024 - CONTRATO nº. CMG/019/2024 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** ATA - AEROTÁXI ABAETÉ LTDA., CNPJ: 14.674.451/0001-19 - **OBJETO:** Contratação de serviço de locação eventual de

aeronave, tipo avião - **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$16.771.922,37 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33 - Destinação de Recursos: 1500010000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato ou até a conclusão do processo licitatório regular, o que ocorrer primeiro - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Serviço com empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 012/2024

PROCESSO: Inexigibilidade nº CMG/012/2019 - **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/031/2019 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Safran Helicopter Engines Indústria e Comércio do Brasil Ltda., CNPJ nº 48.090.120/0001-53 - **OBJETO:** acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato - **VALOR ESTIMADO:** R\$641.101,50 (seiscentos e quarenta e um mil cento e um reais e cinquenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Destinação de Recursos: 1500010000000000000.1 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 031/2022)**

Processo nº 006.7550.2022.0024261-38

Contratante: **ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Contratada: **CONSTRUREFRI COMERCIO SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2024 e término em 30/06/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 037/2024**

Processo SEI nº: 046.7595.2023.0010161-77. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Carlos Roberto Cardoso Rodrigues - RC Engenharia - ME. **Objeto:** Elaboração de Projeto de Recuperação Estrutural do Antigo Espaço Mário Cravo, de acordo com as especificações do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 81.551,42 (oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos). **Vigência:** 90 (noventa) dias, a contar da data assinatura da Ordem de Serviço pela Administração e o prazo de execução de 60 (sessenta) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço. **Modalidade de Licitação:** Convite nº 001/2024. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 27301; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 2000 e 4616; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação de Recurso:** 1.501.0.213.000000.00.00.00, 1.704.0.109.000000.00.00.00 e 1.720.0.109.000000.00.00.00. **Assinatura:** 31.05.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº12 AO CONTRATO Nº 075/2022

Processo SEI nº: 009.1494.2024.0006726-91. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda-Epp. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 1º/06/2024, bem como a concessão do reajuste contratual com base na variação do INPC/IBGE, da ordem de 4,09 % (quatro vírgula zero e nove por cento), passando o valor mensal estimado de R\$ 637.035,74 (seiscentos e trinta e sete mil, trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 662.911,12 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e onze reais e doze centavos). As despesas correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias vinculadas aos respectivos Termos de Cooperação, firmados entre a SAEB e os Órgãos Beneficiários dos serviços compartilhados do CAB. **Assinatura:** 29.05.2024.

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS Nº 5067178/ADT/CCER E CUSD, Nº 5067174/ADT/CCER E CUSD, Nº 5067176/ADT/CCER E CUSD, Nº 5067179/ADT/CCER E CUSD E Nº 5067180/ADT/CCER E CUSD, AOS CONTRATOS Nº 5060954 CCER E CUSD, Nº 5060769 CCER E CUSD, Nº 5060767 CCER E CUSD, Nº 5060951 CCER E CUSD E Nº 5060948 CCER E CUSD
Processo SEI nº: 009.16979.2024.0009404-74. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Acréscimo de aproximadamente 25%, ao valor global dos Contratos nº 5060769, 5060767, 5060954, 5060951 e 5060948, bem como alteração de demanda do Contrato nº 5060769 que corresponde a R\$ 392.763,33 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), visando atender as demandas da Secretaria da Segurança Pública, passando o valor global de R\$ 1.571.053,30 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, cinquenta e três reais e trinta centavos) para R\$ 1.963.816,63 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos). **Assinatura:** 28.05.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO S/Nº ASSINADO EM 06/10/2022

Processo SEI nº: 009.16979.2024.0009939-18. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia.